

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2018**

O Diretor-Geral do INC torna público aos interessados o resultado de julgamento da seguinte licitação: Pregão eletrônico nº 73/2018. Processo 33409.004274/2018-71. Objeto: aquisição de medicamentos(Atenolol 50mg, atorvastatina cálcica 20 mg, atorvastatina cálcica 40mg), sendo as empresas vencedoras: Avante Brasil Comercio Eireli; JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA e M4X Comercio e Serviços Eireli.

JOÃO MANOEL DE ALMEIDA PEDROSO

(SIDE - 08/07/2019) 250059-00001-2019NE800007

Controladoria-Geral da União**SECRETARIA EXECUTIVA****CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 09/2019

Nº PROCESSO: 00206.100099/2019-51

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Estado do Ceará, por intermédio do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com sede na Rua Sena Madureira, 1047, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001-46.

OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a CGU e o Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, visando ao desenvolvimento de projetos e ações que possam contribuir para a prevenção e o combate à corrupção, para a promoção da transparência e da ética pública, para o fomento do controle social e para o fortalecimento da gestão pública.

RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2019

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará - Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa e o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - Júlio César Rola Saraiva

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E DOCUMENTAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019 - UASG 370003**

Processo: 00190110329201825. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de migração (moving) dos equipamentos do datacenter da CGU para o datacenter do SERPRO com fornecimento de rack.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Sas Qd. 01 Bl a - Ed. Darcy Ribeiro 10º Andar Sala 1004, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/370003-5-00004-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RONALDO CORREA
Coordenador de Licitações

(SIASgnet - 08/07/2019) 370003-00001-2019NE000923

Ministério Público da União**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1659/2019**

Termo de Credenciamento nº 1659/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e CLÍNICA MÉDICA E REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Prestação de Serviços MÉDICO, PARAMÉDICO e ODONTOLÓGICO. Processo: 1.14.000.002707/2018-47. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000027, de 10/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019. Vigência: 18/06/2019 a 17/06/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado BRIGIDA RAMOS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 61/2019

Termo de Credenciamento nº 1641/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e LUZIA APARECIDA BORGES VIANA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.00978/2019-08. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2019NE000023, de 01/02/2019. Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2024. Assinatura: pelo Credenciante, Marcius Correia Lima, pelo Credenciado, Luzia Aparecida Borges Viana.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.652/2019

Termo de Credenciamento nº 1652/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CENTRO OFTALMOLÓGICO Dr. EWERTON HOLANDA LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.001440/2018-24. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: n.º 2018NE000047 de 07/02/2018. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2018NE000011 de 26/01/2018. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2018NE000035, de 04/01/2018. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2018NE000129, de 30/01/2018. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2018NE000266, de 16/02/2018. Vigência: 17/06/2019 a 16/06/2024. Assinaturas: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado: JOSÉ EWERTON DE ALMEIDA HOLANDA.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1665/2019

Termo de Credenciamento nº 1665/2019, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e MOVIDA CENTRO CLINICO EIRELI. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Processo: 1.28.000.000763/2019-32. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2019NE000059, de

08/02/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2019NE000035, de 29/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2019NE000024, de 03/01/2019, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2019NE000123, de 06/02/2019. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664 Nota de Empenho/CNMP: n.º 2019NE000220, de 18/02/2019. Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2024. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado GLADSON ASSUNÇÃO MENDES.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017. Contratantes: Ministério Público Federal e a empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogar o prazo de vigência contratual. Vigência: 17/07/2019 a 16/07/2020. Data de Assinatura: 24/06/19. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 109.693,17. Nota de Empenho: 2019NE000683, de 14/06/19. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01. Signatários: pelo Contratante, ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO, Secretária de Administração; e pela Contratada, RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Sócio. Processo MPF/PGR: 1.00.000.008178/2018-81.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015. OBJETO: Alterar a alínea "d" da Cláusula Quinta; o subitem 7.2 da Cláusula Oitava; o Parágrafo Único da Cláusula Décima; e a tabela constante na Cláusula Décima Primeira, todas do contrato original. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000020, de 16/01/2019. VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 141.497,50. CONTRATANTE: Procuradoria Regional da República da 4ª Região. CONTRATADA: Claro S.A. DATA E ASSINATURA: 19/06/2019, Daniel de Lima Saldanha, pela CONTRATANTE e Juliana Franco Jibrán Hsieh e Fernanda de Paula e Silva Arruda, pela CONTRATADA.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**EXTRATO DE RESCISÃO Nº 48/2019**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 11/2019

PROCESSO: 1.12.000.000424/2019-16. CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amapá - PR/AP, CNPJ: 26.989.715/0009-60 e a empresa S & J SERVIÇOS E SISTEMAS, CNPJ 30.150.819/0001-04. OBJETO: O presente Termo tem por objeto RESCINDIR AMIGAVELMENTE o contrato nº 11/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, reposição de peças e serviços de reparo em dispositivos de segurança, mais especificamente para o pórtico detector de metais da Procuradoria da República no Estado do Amapá. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. ASSINAM: Daniela Regina Gabriel Machado - Secretária Estadual; Silvan Pereira de Oliveira - Proprietário e RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES - Procurador Chefe da PR/AP.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público Federal da Bahia e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador - CDL Salvador. OBJETO: integração tecnológica para fornecimento de acesso às bases de dados utilizados pela CDL ao Ministério Público Federal, apenas para efeito de consulta e impressão de dados necessários à instrução de processos e procedimentos com a finalidade de localização de dados cadastrais. ASSINATURA: 28/06/2019. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. ASSINAM: Fábio Conrado Loula, Procurador-chefe do Ministério Público Federal da Bahia, Roberto D'Oliveira Vieira, Procurador-coordenador e Alberto da Rocha Nunes, Diretor-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador. Documento PR-BA-00032467/2019.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2018

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e Nildo Lembrete Júnior, CPF nº 009.603.697-40. Objeto: a alteração subjetiva do contrato nº 01/2018, em virtude de integralização do imóvel locado situado à Travessa Dr. Gravatá, 46, Centro, Eunápolis/BA ao capital social da empresa NLJ - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, inscrita sob número do CNPJ23.516.371/0001-26, que passará a figurar como locadora do presente contrato. Processo: 1.14.000.002616/2015-69. Data de assinatura: 04/07/2019. Assinam: Joyce Nascimento Vieira, pela Contratante, e Nildo Lembrete Júnior, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretária Estadual Substituta, Sra. Cláudia Maria Fusatto Pasolini, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria PC/PR-ES nº 15/2019, publicada no D.O.U. seção 2, de 21/01/2019, e tendo em vista a impossibilidade de comunicação via postal e eletrônica (e-mail), notifica a empresa JCB CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ:29.066.378/0001-70, ou seus representantes legais, para que apresentem DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao PGEA 1.17.000.000573/2019-07, por ofertar menor lance no Pregão Eletrônico 12/2018 e, apesar de apresentar tempestivamente os documentos de proposta e habilitação, não atendeu aos requisitos de habilitação.

A empresa não atendeu também à condição prevista no item 52.5 do Edital, referente à habilitação técnico profissional em serviços semelhantes ao objeto do edital. A licitante ainda não forneceu a Certidão de Registro de Pessoa Física no CREA, em nome de cada profissional detentor de certidão que deveria ter sido apresentada em atendimento ao item "52.5" do Edital.

Por essas razões, a empresa foi inabilitada. Conforme previsto no item 79 do Edital PE n. 11/2018 e item 77.1 do Edital PE n. 12/2018. PGEA da Licitação n. 1.17.000.002145/2018-20 e 1.17.000.002443/2018-10. A íntegra do procedimento pode ser retirada na sede da PRES.

CLÁUDIA MARIA FUSATTO PASOLINI

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2017**

P.A. n.º 1.21.000.001994/2017-52. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul. Contratada: WLH Construções Eireli. Objeto: em virtude de retificação do valor do Segundo Termo Aditivo, prorrogação do prazo de execução e consequente acréscimo do valor contratual, alterar a Cláusula Décima Quarta, o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda, e os Caput das Cláusulas Terceira e Oitava do Contrato Original que passam a ser assim redigidas: da ratificação do segundo termo aditivo, Cláusula Décima Quarta - Do Preço no valor global de R\$ 1.136.073,87 (um milhão, cento e trinta e seis mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos); Cláusula Terceira - Do prazo de execução dos serviços para 12 (doze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos

